ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU
PROTOCOLO
Nº 1438
EM 31 / 3 / 2017

PROJETO DE LEI Nº 017/2017.

"INCLUI ATIVIDADES NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, LEI Nº 1329/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica incluído atividades no Anexo I, da Lei Municipal 1329 de 09 de fevereiro de 2017, conforme segue:

Maio: Jantar Italiano.

Objetivo: Proporcionar o resgate cultural da colonização italiana, através da realização de eventos gastronômicos, artísticos e musicais, visando promover a integração de culturas e das comunidades, envolvendo a participação das entidades locais.

Julho/agosto: Noite Cultural.

Objetivo: Proporcionar a valorização dos talentos locais, incentivando a propagação cultural, através da oportunização do surgimento de novos talentos nas mais diversas áreas da expressão artística e cultural.

Dezembro: Noite das Lamparinas

Objetivo: Proporcionar a integração da comunidade local, através de atividades culturais e de lazer, especialmente com a utilização de lamparinas, envolvendo a participação das diferentes forças atuantes de nossa comunidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju/RS, 30 de março de 2017.

Diego Vendramin
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU
PROTOCOLO
Nº 1438
EM 31 / 3 / 2017

Guabiju/RS, 30 de março de 2017.

Á Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, vimos pelo presente encaminhar para apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei nº 017/2017, que segue em anexo.

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a inclusão de atividades no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guabiju/RS, autorizando a realizar programações no decurso do ano de 2017, atendendo sugestões oriundas da própria comunidade.

Sendo que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Diego Vendramin
Prefeito Municipal